



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Saquarema

LEI Nº 484/2001

PUBLICADO
Em 29/01/2001
N.º 1910
Jornal da Região

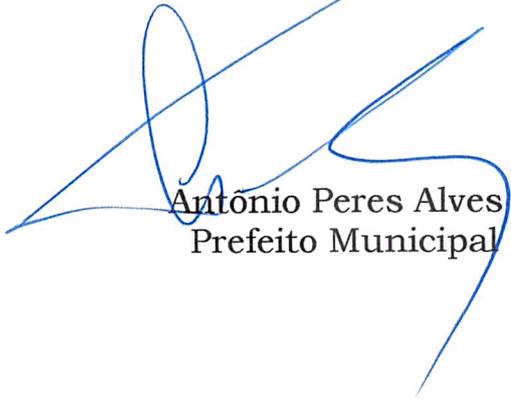
Dispõe sobre denominação de
Rua no Arlinda Gomes
Barreto.

O Prefeito Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.º 1º - Fica denominada a Rua Arlinda Gomes Barreto, a Rua 2 do Loteamento Nova Itaúna, que se inicia na Estrada do Leigo e termina na Rua das Jaqueiras, antiga Rua 6 em Itaúna - Saquarema.

Art.º 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 03 de janeiro de 2001.


Antônio Peres Alves
Prefeito Municipal

PMS/AFAM/simon.